

Pelo presente instrumento o Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE da ESCOLA MUNICIPAL MANOEL PIRES DA SILVA faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(ns), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Prefeitura Municipal de Lajeado do Tabocal para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s)

| N.º ORD. | DESCRIÇÃO DO BEM | QTDE. | NOTA FISCAL | | VALOR (R\$) | |
|----------|------------------------------|-------|-------------|------------|-------------|--------|
| | | | N.º | DATA | UNITÁRIO | TOTAL |
| 01 | BEBEDOURO ESMALTEC 220 VOLTS | 01 | 0119 | 09/09/2020 | 704,00 | 704,00 |
| TOTAIS: | | | | | | 704,00 |

| | | |
|---|--|---|
| LAG. DO TABOCAL 21 DE SETEMBRO DE 2020. Local e Data | REJHANE SANTOS SILVA Nome do (a) Responsável pela Unidade Executora Própria | <i>Rejhane Santos Silva</i> Assinatura do (a) Responsável pela Unidade Executora Própria |
|---|--|---|